



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 307/2020

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 011/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 011/2019 - PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município - Lote Urbano: Lote 5, Quadra 03, localizado no Parque Industrial I, nesta cidade de Umuarama/PR, com área de 10.000,00,00m², devidamente matriculado sob o nº 39.500 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Umuarama/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa **COLCHÕES E ESTOFADOS SAVANA LTDA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de fevereiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/02/2020 DE Nº 11781
UMUARAMA 17/02/2020
Pradatti
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS